



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1339, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008981/2008-40, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **JOSÉ EDMAR DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 0383976, lotado no Centro de Ciências Agrárias, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 16.05.2008.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02 / 12 / 08